



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Esporte e Lazer

### TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SEL

Processo nº 2024020385, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e embasado no Parecer Jurídico nº 798/2024 - Alan Peçanha Muzy Dias - PGM.SUCON, fls. 121 a 128, convalidando a publicação tardia.

1º - OBJETO: Contratação de serviço, marcação e fiscais de quadra para torneio de karatê interestilos.

2º - FAVORECIDO: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo Mapa de Preços, fl. 79.

6º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:


7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241207, Dotação nº 20.2028.27.812.0207.1629.33903999.15000000, Empenho nº 2916.

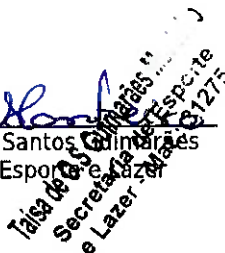
7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024020385, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2024.

  
Taísa de Oliveira Santos Quintares  
Secretária de Esporte e Lazer

  
Município de Angra dos Reis  
Secretaria de Esporte e Lazer  
008/2024/SEL

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241184, Dotação nº 20.20.28.04.122.0204.2002.33903999.15000000, Empenho nº 2780.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024009514**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de KIARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.978.559/0001-17, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2024/SEL**

**Processo nº 2024009510**, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e embasado no Parecer Jurídico nº 794/2024 - Alan Peçanha Muzy Dias – PGM.SUCON, fls. 78 a 84, convalidando a publicação tardia.

**1º - OBJETO:** Contratação de serviço de arbitragem oficial de skateboard e premiação.

**2º - FAVORECIDO:** JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante

crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo Mapa de Preços, fl. 19.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20241205, Dotação nº 20.2028.27.812.0207.1629.3390 3104.15000000, Empenho nº 2224.

Ficha nº 20241207, Dotação nº 20.2028.27.812.0207.1629.3390 3999.15000000, Empenho nº 2223.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024009510**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2024

**TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES**  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

**TERMO DE DISPENSA Nº 008/2024/SEL**

**Processo nº 2024020385**, a Sra. Secretária de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e embasado no Parecer Jurídico nº 798/2024 - Alan Peçanha Muzy Dias – PGM.SUCON, fls. 121 a 128, convalidando a publicação tardia.

1º - **OBJETO:** Contratação de serviço, marcação e fiscais de quadra para torneio de karatê interestilos.

2º - **FAVORECIDO:** JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08.

3º - **VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

4º - **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo Mapa de Preços, fl. 79.

6º - **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º - **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20241207, Dotação nº 20.20 28.27.812.0207.1629.33903999.15000000, Empenho nº 2916.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024020385**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 27.130.370/0001-08, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS,  
13 DE SETEMBRO DE 2024

TAÍSA DE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER

### TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 167/2024/FMC

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação de **MARIA JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS** base no artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 007/2023/FMC - Demais Áreas.

**I - Nº DO PROCESSO: 2024027803**

**II - CREDOR: MARIA JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS**

**III - CPF/CNPJ: 48.XXX.647/0001-47**

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

**V - OBJETO:** Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC – categoria DEMAIS ÁREAS – LEI PAULO GUSTAVO, por **MARIA JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS** projeto Duo Elas Cantam (Vozes Femininas), a ser executado mediante agendamento com a SCP.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

**VII - DO PRAZO:** O evento será realizado em programação a ser agendada pela Secretaria de Cultura e Patrimônio em consonância com o proponente, conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 007/2023/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.